PROJETO DE LEI Nº 005/2013

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUINQUÊNIO 2013-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOCUMENTO: PL
PROTOCOLO GERAL Nº: 4980/13
NÚMERO PROPRIO: 01/13
DATA PROTOCOLO: 11/01/13

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano Municipal de Assistência Social** para o quinquênio 2013-2017, constante do estudo e anexos desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 6º e correlatos da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8742/93 e alterações, Lei Orgânica Municipal e outras relacionadas.

Parágrafo único. O estudo elaborado, bem como os seus anexos são partes integrantes, indissociáveis e imprescindíveis para a aplicação da presente lei.

Art. 2º - Os Objetivos, Programas, Diretrizes, Estratégias e Metas previstas nos Anexos desta Lei deverão ser cumpridos no prazo de vigência do PMAS – 2013-2017, desde que não haja prazo inferior definido.

Art. 3º - Os Objetivos, Programas, Diretrizes, Estratégias e Metas previstas nos Anexos desta Lei deverão ter como respaldo e referência o estudo constante no PMAS – 2013-2017.

Art. 4º - A meta de ampliação progressiva do investimento público na Assistência Social será avaliada no quarto ano de vigência dessa Lei, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento dos Objetivos, Programas, Diretrizes, Estratégias e Metas.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, razoável e justificada, poderá a municipalidade reduzir ou ampliar o investimento público inicialmente previsto.

Art. 5º - A consecução dos Objetivos, Programas, Diretrizes e Metas do PMAS – 2013-2017 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre todos os órgãos, secretarias e autarquias municipais.

Parágrafo único. Os Objetivos, Programas, Diretrizes, estratégias e Metas definidas nos Anexos desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 6º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município, deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com os Objetivos, Programas, Diretrizes, estratégias e Metas do PMAS – 2013-2017, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2013 - 2017

Dezembro - 2012

* **2012 – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

Tiragem: Edição nº. 01 – Dezembro – Ano 2012 – **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS**

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Consultoria e Assessoria: G-Strategic – Gestão, Assessoria, Serviços e Logística

Distribuição/Informação: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Impresso no Estado do Espírito Santo

Catalogação na Fonte
Ficha Catalográfica

Brasil, Estado do Espírito Santo, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Departamento de Gestão
Aprofundamento à avaliação com equidade no acesso: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Norma Operacional Básica – NOB – SUAS aprovada pelo Conselho Federal de Assistência Social – Resolução nº. 130 de 15 de junho de 2005 e Normas e Regulamentações sobre projetos técnicos dos Ministérios da União e Secretarias Estaduais de Governo.
Dispõe sobre Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS
Território Municipal
Período: 2013 - 2017
Ente: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Cachoeiro de Itapemirim
Espírito Santo
Brasil

CARTA DO GESTOR

A partir de 2009 o Governo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tem concentrado esforços no processo de implantação da Política de Segurança Alimentar, Direitos Humanos e em especial de Assistência Social.

Serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos setoriais foram reorganizados, implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa, rompendo com a visão assistencialista e de benesse que perdurou por vários anos.

A nova Assistência Social não se detém nas carências e vulnerabilidades, seu foco vai mais além. Busca detectar, valorizar e mobilizar as potencialidades dos sujeitos, as capacidades preservadas das famílias e a energia transformadora dos grupos e movimentos sociais. Sob a ótica do direito e articulada às demais políticas públicas presentes no território, ela promove aquisições e fomenta a resiliência e o empoderamento dos seus usuários. Contribui, dessa maneira, para formação de um capital social e humano, capaz de se sobrepor às adversidades da condição socioeconômica e de enfrentar a pobreza em seus múltiplos determinantes, concorrendo para, assim, transformar a realidade.

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2013 a 2017, aprofunda esse espírito e quer ser uma tentativa de fazer com que as letras e intenções saiam do papel, se tornem realidade que transforma a vida das pessoas e se tornem essência como assim o são os Direitos Humanos, indivisíveis e indissolúveis.

Faço, portanto, esse ato de entrega com sentimento de quem inaugura uma estrada, um caminho simbólico conectando o município às demais esferas de governo, um caminho aberto à expressão e à participação social na construção de uma cidadania que favoreça o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos usuários dessas políticas.

NILCÉIA MARIA PIZZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

NILCÉIA MARIA PIZZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CARLOS ELIAS MENDONÇA
Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA
Subsecretária de Assistência Social

ELIANE FILOMENA L. SANT'ANNA
Subsecretária de Gestão Orçamentária e Social

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
Gerente de Direitos Humanos e Cidadania

BRAULYO LIMA DAVER E SOUZA
Gerente de Finanças

CRISTIANE DA SILVA
Gerente de Tesouraria

ERLINDO DIAS MARTINS
Gerente do Serv. de Acolhimento "Recanto da Criança"

GISELLE MARTINS LANA
Gerente de Proteção Social Especial

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Gerente de Proteção Social Básica

JOVENTINO PETERLE
Gerente de Sistemas Descentralizados

MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA
Gestor de Projetos e Recursos

REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO
Gerente de Planejamento e Gestão Social

THAIS CRISTINA ALVES GUERRA
Gerente de Educação Alimentar

VANESSA COELHO DA SILVA SOUZA
Gerente do Serviço de Acolhimento "Aprisco Rei Davi"

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2013-2017
PORTARIA Nº 626/12 DE 11 DE JULHO DE 2012

Carlos Elias Mendonça

Claudinéia Soares Debona

Eliane Filomena Leal Sant'Anna

Gisele Martins Lana

José Carlos Silva

Karina Abreu Tannure

Moacyr Wagner Gomes Almeida

Nilcéia Maria Pizza

Regina Márcia Paula Valadão

G-STRATEGIC - GESTÃO, ASSESSORIA, SERVIÇOS E LOGISTICA

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Cimá de Almeida Guizani

Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regulamentado pela Lei nº 6.592/2012

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente

ELIZA HELENA MAROQUIO CASOTTI

Secretária Executiva

CONSELHEIROS – Decreto de Nomeação nº. 22.908 de 28 de maio de 2012

Bernadete Corrêa de Araújo
Bernadete Vieira dos Santos
Christiani Nogueira de Faria Pereira
Cláudia Salgueiro Martins
Claudinéia Soares Debona
Helder Lemes Vasconcelos
Heloisa Oliveira Motta da Silva
Henrique Carlos Michels
Isabel Cristina da Silva Machado
José Augusto Barros Guimarães
Líllian de Souza Vieira
Lúcia Helena Vieira Silva Brites
Luiz Flávio Gomes
Mara Rodrigues Medina
Maria Cristina Athayde Soares
Maria Eliza Neves Ambrósio
Nilcéia Maria Pizza
Ormando João Stefanato Filho
Rogério Neves Gomes
Samuel Pinto Ribeiro
Sandra Izabel Alves Diniz
Valéria Cristina da Silva Borges
Vanir Carvalho
Vera Lúcia Gonçalves

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 11
1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI 11
1.2. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2013/2017 12
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 14
2.1. Identificação 14
2.2. Organização Administrativa 16
2.3. Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos 19
3. CONTROLE SOCIAL 23
3.1. Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI 24
3.1.1 Identificação 24
3.1.2 Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições 25
3.2. Instâncias de Controle vinculadas à área da Assistência Social Municipal 29
4. A CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 31
4.1. Histórico 31
4.2. Características Gerais 32
5. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL DAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 36
6. A REDE SOCIOASSISTENCIAL 42
6.1. Rede Pública de Assistência Social 43
6.1.1. Proteção Social Básica 43
6.1.2. Proteção Social Especial 49
6.1.2.1 Média Complexidade 50
6.1.2.2 Alta Complexidade 53
6.2. Benefícios Assistenciais 55
6.3. Gestão de Programas de Transferência de Renda 57
6.3.1 Programa Bolsa Família 57

6.3.2 INCLUIR 58
6.4. Conselho Tutelar 59
6.5. Rede Privada de Assistência 60
7. OBJETIVOS 62
7.1. Objetivos Gerais 62
7.2. Objetivos Específicos 62
8. DIRETRIZES 62
9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO DE 2013 – 2017 63
9.1 EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 63
9.2 EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE .. 72
9.3 EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 77
9.4 EIXO 4 – GESTÃO 83
9.5 EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL 86
10. FINANCIAMENTO 87
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 93
12. ANEXOS 94

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, instituído através da Lei nº. 6.592, de 04 de janeiro de 2012, e do Decreto nº. 22.908 de 28 de maio de 2012, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2012, registrada na décima ata ordinária de 05 de dezembro de 2012, APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS através da **Resolução nº. 295/2012, de 05 de dezembro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2012.

NILCÉIA MARIA PIZZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1.2. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2013 - 2017

O Plano Municipal de Assistência Social, 2013 – 2017 vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.

A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1° define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

O Parágrafo Único, deste artigo, explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Contudo, como este Plano está sendo elaborado para ser executado no primeiro ano da gestão, sua vigência foi estendida para 05 anos, para que o próximo gestor possa dar continuidade no planejamento para iniciar seu governo e se adéqüe ao recomendado.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de **Proteção Social Básica** e **Especial**, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

Ainda de acordo com a PNAS/04 , "O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo".

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

O processo foi realizado através de pesquisa documental, reuniões, seminário, oficinas temáticas, avaliação in loco, envolvendo todos os atores da política, sendo eles: gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, gerência de programas, entidades assistenciais, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro às reais necessidades do município. Além disso, foi realizado um diagnóstico socioassistencial nas áreas de maior vulnerabilidade do município de Cachoeiro de Itapemirim, que serviu como base para todo o trabalho que agora será apresentado.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Identificação

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Município:	Cachoeiro de Itapemirim – ES
CNPJ:	14.932419/0001-96
Endereço:	Joubert Alves Ayub S/N
Bairro:	Ilha da Luz – Pavilhão de Eventos
CEP:	29309-803
Telefone:	Fax: 28 3521-1922
Email:	semdes@cachoeiro.es.gov.br
Responsável:	Nilcéia Maria Pizza
Nível de Gestão:	Básica
Porte do Município conforme critérios do MDS:	Grande Porte

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Cachoeiro, a SEMDES assume a atribuição de implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial. A ela compete:

I - O combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como

educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população;

II - Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e filantrópica da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

III - Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, o apoio às atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

IV - Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

V - Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;

VI - Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

VII - Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;

VIII - Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;

IX - Gerir os fundos municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente;

X - Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;

XI - Execução dos demais serviços públicos Municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação.

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

Competem ainda à mesma as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal; o apoio às atividades relacionadas a ações comunitárias; atuação na orientação e recuperação social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária.

Além destas funções, a SEMDES também atua através de Comissões como a CAMPS – Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos Sociais. Ela tem como objetivo assessorar tanto a gestão como as entidades em relação à captação de recursos, tramitação e prestação de contas de processos de convênios que auxiliam a manutenção dos serviços e da rede.

2.2. Organização Administrativa

A SEMDES está organizada em três subsecretarias, com subdivisões de gerências e coordenações, conforme áreas de atuação.

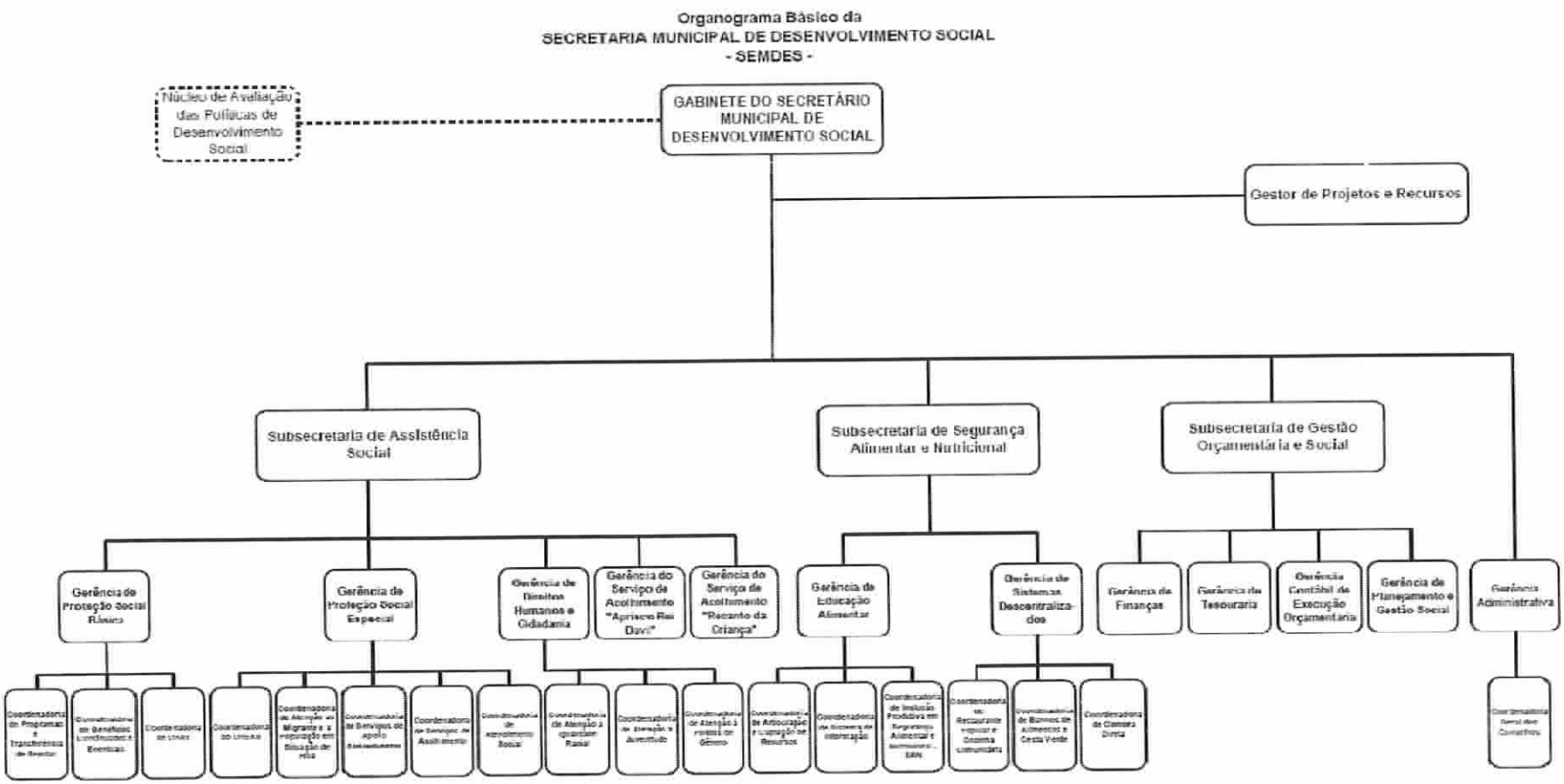
A Subsecretaria de Assistência Social está ligada as Gerências de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Direitos Humanos e Cidadania, Serviço de Acolhimento "Aprisco Rei Davi" e Serviço de Acolhimento "Recanto da Criança". Cabe a este segmento o planejamento, organização e execução de ações conforme os níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme estabelecido pelo SUAS.

A Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional possui duas gerências, sendo elas: Educação Alimentar e Sistemas descentralizados. Cabe à esta subsecretaria a interlocução com os demais segmentos afins à execução da política de Segurança Alimentar e Nutricional a nível municipal. A ela estão ligados programas como o "Cesta Verde", "Compra Direta de Alimentos" e "Restaurante Popular".

A terceira subsecretaria é a de Gestão Orçamentária e Social, que organiza toda a parte administrativa e financeira da SEMDES, para que as ações tenham continuidade e condições de execução.

Toda a organização desta secretaria pode ser visualizada através do seguinte organograma:

ORGANOGRAMA - SEMDES



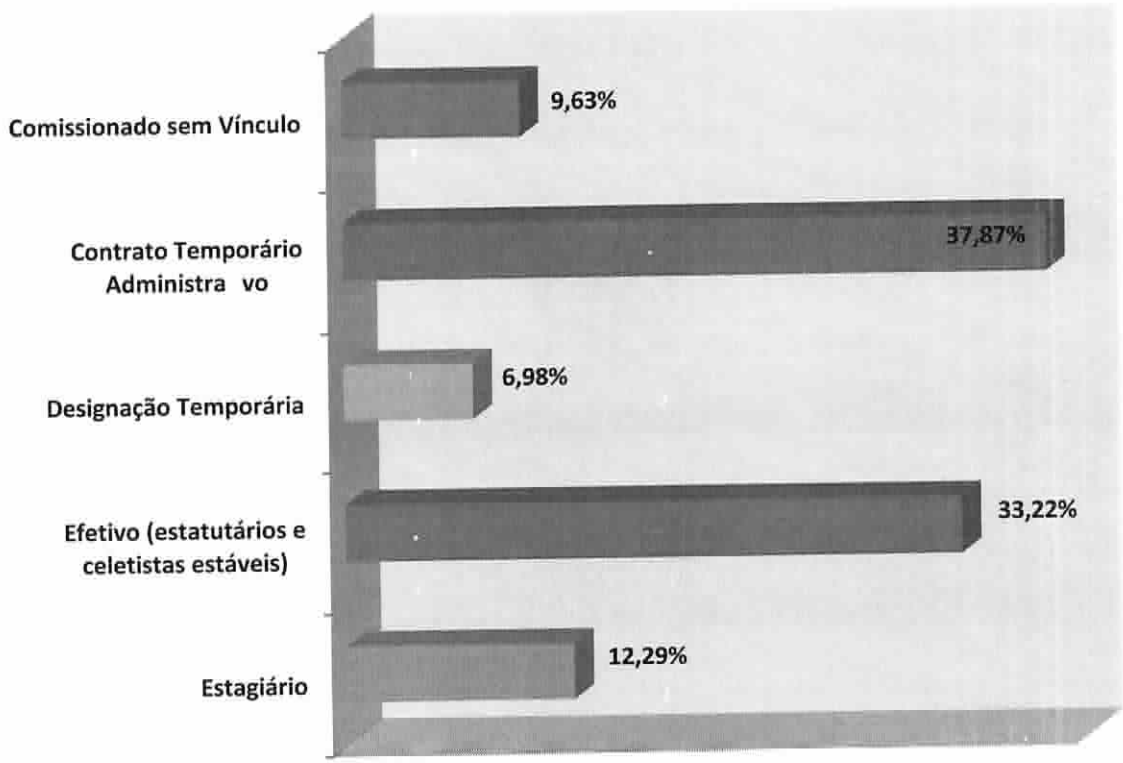
2.3. Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos

A SEMDES conta hoje com 301 servidores, de diversas formações, distribuídos nos 11 equipamentos públicos de atendimento (04 CRAS, 01 CREAS, 02 ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 01 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, SEDE DA ILHA DA LUZ E 01 BANCO DE ALIMENTOS) localizados no território municipal, que formam hoje o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

QUADRO DE SERVIDORES	
CARGO/FUNÇÃO	**QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS**
Agente de Serviço Público Municipais	23
Advogado	01
Ajudante Geral	10
Assessor	06
Assistente Social	30
Auxiliar de Serviços CEI	01
Auxiliar de Serviços Operacionais	01
Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	50
Bombeiro Hidráulico	02
Coordenador	12
Costureira	03
Estagiário	37
Fisioterapeuta	01
Gari	06
Gerente	08
Jardineiro	02
Mestre de Obras	01
Mestre de Serviços	01
Motorista	15
Nutricionista	01
Padeiro	01
Pedreiro	01
Professor	19
Pedagogo	08
Psicólogo	16
Recepcionista	03
Secretária Escolar	01
Secretário/Gestor	01
Sub – secretário	02
Técnico em Edificações	01
Técnico de Serviços Administrativos	07
Técnico em Contabilidade	02
Terapeuta Ocupacional	01
Vigia	27
TOTAL	**301**

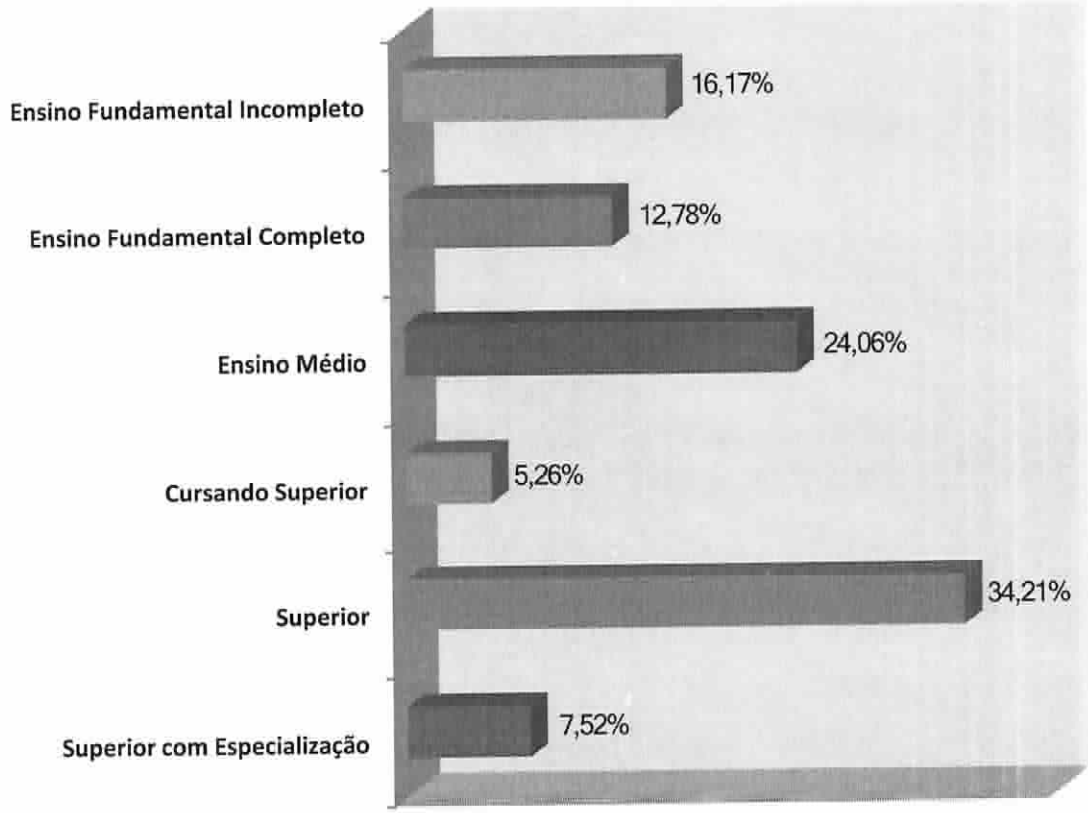
Em relação a estes servidores, podemos identificar que:

a) – Quanto ao vínculo empregatício



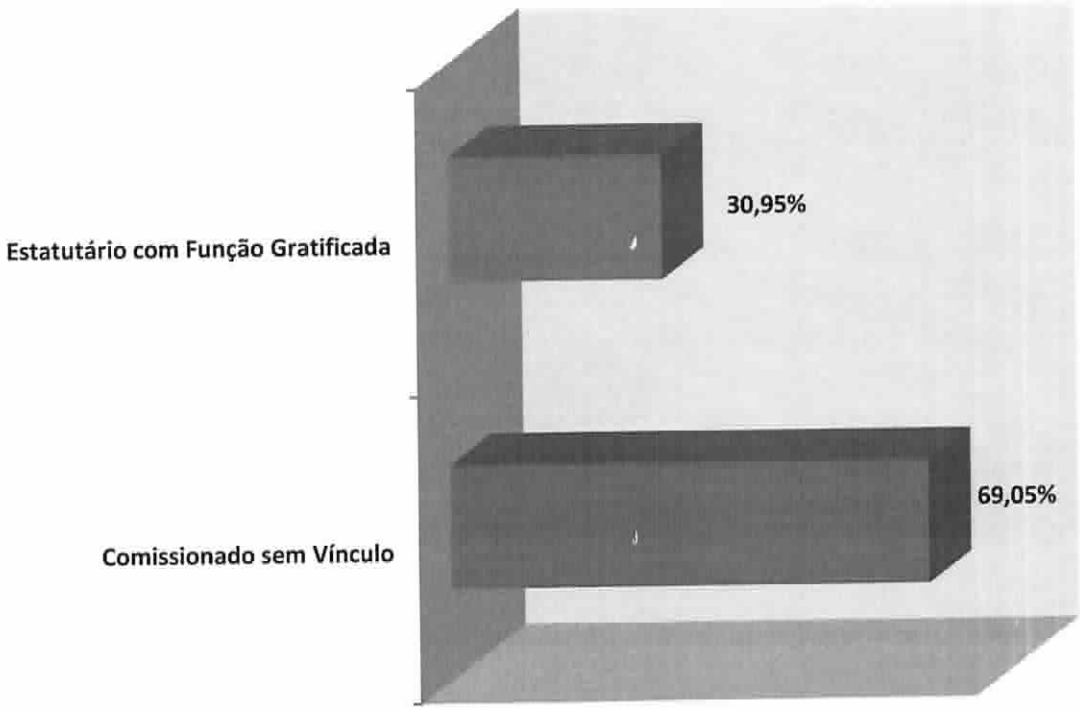
Dentre os servidores, 54,48% (sem considerar os estagiários), não são concursados/estatutários. Neste percentual encontram-se a maioria dos profissionais de nível superior. Apesar deste quadro, durante a atual gestão os profissionais aprovados no último concurso público foram convocados a assumir suas funções, sendo que a listagem de assistentes sociais e psicólogos chegou ao seu término, ou seja, todos os concursados foram efetivados.

b) – Quanto ao grau de escolaridade



Percebemos que 46,99% já têm ou estão cursando o nível superior, o que aponta para um nível de capacitação satisfatório diante das funções desenvolvidas na SEMDES, contudo um percentual pequeno apresenta especialização, apontando para a necessidade de incentivo para que os mesmos se aprimorem em suas funções.

c) – Quanto às funções de chefia - Gratificações



Percebemos que apenas 30,95% dos cargos de chefia são ocupados por servidores estáveis, o que pode fragilizar a continuidade dos serviços, devido à mobilidade de profissionais.

3. CONTROLE SOCIAL

A Resolução CNAS nº 237/2006 define o controle social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política.

Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município, estado ou do governo federal. Os Conselhos de políticas e de defesa de direitos, tais como os de Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social.

Essa intervenção participativa tem três dimensões, a política, a ética e, uma delas, que podemos chamar de técnica e/ou administrativa consiste no acompanhamento do ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada. Esse controle da gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos constitucionais fundamentais, como o inciso LXXIII, art. 5º, da Constituição Federal, que estabelece o mecanismo de ação popular e o § 2º do inciso IV do art. 74, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Na assistência social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a "participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis".

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-

operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Assim, como forma de efetivar essa participação, foi instituída – pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que em seu artigo 16 ressalta que, as instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são os conselhos municipais, estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

É importante ressaltar que a conquista da participação popular como direito não se trata apenas da participação nos Conselhos. Esse é um espaço privilegiado, mas não o único espaço de participação. Porém, os conselhos devem exercer seu papel político, que é outra importante dimensão de atuação.

3.1. Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

3.1.1. Identificação

Nome do Presidente:	Nilcéia Maria Pizza
Representação:	Governamental – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Número de conselheiros:	24 (12 titulares e 12 suplentes)
Endereço:	Rua Joubert Alves Ayub S/N
Bairro:	Ilha da Luz - Pavilhão de Eventos
Telefone:	(28) 3155 5002
E-mail do COMASCI:	des.social@yahoo.com.br
Secretaria executiva:	Eliza Helena Maroquio Casotti

3.1.2. Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim (COMASCI), criado pela Lei Nº 6.592 de 04 de janeiro de 2011, é um órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras. A referida Lei, em seu art. 2º apresenta a este órgão as seguintes competências:

I. Elaborar seu Regimento Interno, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

II. Aprovar a Política municipal, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e com as diretrizes estabelecidas pela Conferência de Assistência Social, podendo contribuir nos diversos estágios de sua formulação;

III. Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência de Assistência Social no município, bem como, aprovar normas de funcionamento da mesma e constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV. Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política de Assistência Social do Municipio, mesmo que não haja repasse de recursos públicos;

VI. Normatizar as ações e regular prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

VII. Aprovar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a área da Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII. Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações da Assistência Social no Município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo de Assistência Social a ser encaminhado ao Poder legislativo;

IX. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na Lei Orgânica da assistência Social – LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

X. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XI. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social no âmbito do município;

XII. Informar ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIII. Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;

XIV. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XV. Acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestora Tripartite – CIT e Comissão Intergestora Bipartite – CIB;

XVI. Articular junto ao Poder Legislativo, no sentido de manter ou ampliar as propostas aprovadas pelo Conselho;

XVII. Apreciar os relatórios de atividades e de execução financeira dos recursos do Fundo de Assistência Social, no mínimo trimestralmente, deliberando que 3% dos recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD serão destinados ao aprimoramento do Conselho;

XVIII. Articular junto ao órgão gestor a regulação de padrões de qualidade de atendimento, bem como, o estabelecimento de critérios para o repasse de recursos financeiros;

XIX. Apreciar, aprovar e acompanhar o Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro a ser apresentado pelo órgão gestor;

XX. Acompanhar os indicadores pactuados nacionalmente.

O COMASCI é formado por 24 membros, sendo 12 titulares e 12 suplentes, obedecendo à paridade entre governo e sociedade civil. Ele foi reformulado com base nas orientações gerais do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) para adequação da lei de criação às normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS, contemplando a participação de usuários e trabalhadores da Assistência Social, conforme preconiza a Constituição Federal, a LOAS e a PNAS 2004.

A atual composição é formada pelos seguintes membros:

I - Representação governamental, integrada pelos seguintes órgãos de Administração Pública:

SEGUIMENTO	NOME	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**	Titular: Nilcéia Maria Pizza	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Claudinéia Soares Debona		
Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**	Titular: Heloísa de Oliveira Mota	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Lillian de Souza Vieira		
Secretaria Municipal de Educação – **SEME**	Titular: Maria Eliza Neves Ambrósio	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Christiani N. de F. Pereira		
Secretaria Municipal de Fazenda –**SEMFA**	Titular: Rogério Neves Gomes	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Lúcia Helena V. S. Brites		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMESP**	Titular: Samuel Pinto Ribeiro	29/05/12	29/05/14
	Suplente: José Augusto B. Guimarães		
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – **SEMUTHA**	Titular: Helder Lemes Vasconcelos	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Valéria Cristina da S. Borges		

II - Representação da sociedade civil:

II. 1 – Representantes de Usuários (as) ou Organizações de Usuários (as) da Assistência Social:

SEGUIMENTO	NOME	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
Usuários	Titular: Sandra Izabel Alves Diniz – CRAS Village da Luz	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Cláudia Salgueiro Martins – CREAS		
Usuários	Titular: Henrique Carlos Michels – CRAS Village da Luz	29/05/12	29/05/14
	Suplente: CRAS Alto União		

II. 2 - Representantes de Entidades de Assistência Social juridicamente constituídas e em regular funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social:

SEGUIMENTO	NOME	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
Asilo João XXIII	Titular: Mara Rodrigues Medina	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Ormando João Stefanato Filho		
Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim	Titular: Bernadete Corrêa de Araújo	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Isabel Cristina Machado		

II. 3 - Representantes de Entidades de Trabalhadores de Classe considerados de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011:

SEGUIMENTO	NOME	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
Instituto Nossa Senhora da Penha – INSP	Titular: Luiz Flávio Gomes	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Bernadete Vieira dos Santos		
APAE de Cachoeiro de Itapemirim	Titular: Vanir Carvalho	29/05/12	29/05/14
	Suplente: Maria Cristina Athayde Soares		

O Conselho Municipal de Assistência Social assim como os demais conselhos vinculados à SEMDES se reúnem na SALA DOS CONSELHOS, espaço com estrutura para o desempenho autônomo de suas atividades. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, conforme cronograma anual. Para organização e articulação de suas ações, existe uma Secretária Executiva, com 02 servidores e 01 estagiário à disposição dos conselheiros.

3.2. Instâncias de Controle vinculadas à área da Assistência Social Municipal

Como já foi colocado, os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim, a SEMDES apoia e fomenta a criação de conselhos específicos a cada política pública, como forma de empoderamento de todos os seguimentos sociais. Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se hoje ligados a esta Secretaria os seguintes conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher

Criado pela Lei Municipal nº. 6.403, de 10 de agosto de 2010, com 28 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 14 representantes governamentais e 14 da sociedade civil nomeados pelo Decreto nº. 22.138 de 20/07/2011.

Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família

Criado pelo Decreto Municipal nº. 15.922, de 19 de agosto de 2005, com 12 membros, considerando titulares e suplentes, sedo 06 representantes governamentais e 06 da sociedade civil, nomeados pelo Decreto nº. 23.169 de 18/07/2012.

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Criado pela Lei Municipal nº. 6418 de 18 de novembro de 2010, com 24 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 12 representantes governamentais, 12 representantes da sociedade civil, nomeados pelo Decreto nº. 21.497 de 27/12/10, alterado pelo Decreto nº. 21.932 de 09/05/11.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº. 5.174 de 25 de maio de 2001, alterada em parte pela Lei nº. 5.773 de 27 de setembro de 2005 e Lei nº. 6.175 de 03 de dezembro de 2008, com 40 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 20 representantes governamentais e 20 representantes da sociedade civil, nomeados pelo Decreto nº. 23.170 de 18/07/2012.

Conselho Municipal do Idoso

Criado pela Lei Municipal nº. 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 5.866, de 09 de agosto de 2006, composto por 32 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 16 representantes governamentais e 16 representantes da sociedade civil, nomeados pelo Decreto nº. 22.443 de 05/12/2011.

Conselho Municipal da Juventude

Criado pela Lei Municipal nº. 6.542, de 19 de agosto de 2011, composto por 24 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 12 representantes governamentais e 12 representantes da sociedade civil, nomeados pelo Decreto nº 22.709 de 19/03/2012.

Conselho Municipal dos Direito da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE

Criado pela Lei Municipal nº. 5.974, de 20 de junho de 2007, composto por 32 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 16 representantes governamentais e 16 representantes da sociedade civil, nomeados pelo Decreto nº 20.988 de 30/06/2010.

4. A CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

4. 1. Histórico

A história de Cachoeiro de Itapemirim teve início com o interesse criado pela procura de ouro na região de Castelo, localizada no centro sul do Estado do Espírito Santo, então dominada pelos índios Purís que já mantinham uma disputa de área com os Botocudos.

A primeira incursão exploradora organizada ocorreu entre 1820 e 1825, época em que foi concedida ao Tenente Luiz José Moreira meia légua de terras. Na mesma época, foram constituídos postos de policiamento, denominados quartéis de pedestres, para proporcionar garantia aos habitantes que haviam se instalado no lugar, próximo do obstáculo rural do encachoeiramento do rio, ponto de parada dos raros tropeiros que desciam do sertão e iam se acomodando nessas paragens e plantando suas lavouras.

Os quartéis tiveram seus efeitos aumentados, e foi nos seus arredores que começou a formação dos primeiros núcleos populacionais com pequenas plantações de mandioca, bananeiras e cana de açúcar.

No início da década de 50 do século passado as fazendas da região abasteciam de aguardente e açúcar toda a província e exportava em grande quantidade para o Rio de Janeiro. A arrecadação do sul do estado era basicamente o café e a cana.

A exploração desse interior montanhoso veio das regiões do sul do Rio de Janeiro e oeste de Minas Gerais, por serem limites com o sul do estado do Espírito Santo. O processo de expansão agrícola, liderado pelo café, iniciou-se através dos desmatamentos das florestas para a formação dos cafezais, seguindo o curso do rio Itapemirim.

O ramal de extensão de Rede Ferroviária Leopoldina implantado em 1912 servia para o escoamento da produção cafeeira. A ferrovia era ligada ao estado de Minas Gerais e ao município de Castelo, e o Porto Itapemirim era também utilizado para o escoamento.

Com a decadência do café, a atividade primária que o substituiu foi à pecuária, sobretudo a leiteira. A criação da Cooperativa de Laticínios Selita, antecedida pela fundação do Sindicato Rural dos Lavradores e Criadores, em 1934, foi de fundamental importância para que a pecuária se tornasse base de apoio para a economia do Sul do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim foi à décima cidade do país e a primeira do estado a adquirir luz elétrica, com uma usina instalada na Ilha da Luz.

Sua situação geográfica favoreceu também a implantação de indústrias devido à facilidade dos meios de transportes, além das condições naturais propícias. Inicialmente, as primeiras indústrias eram estatais e com maquinários importados, aonde algumas chegaram a funcionar e outras foram passadas para a iniciativa privada.

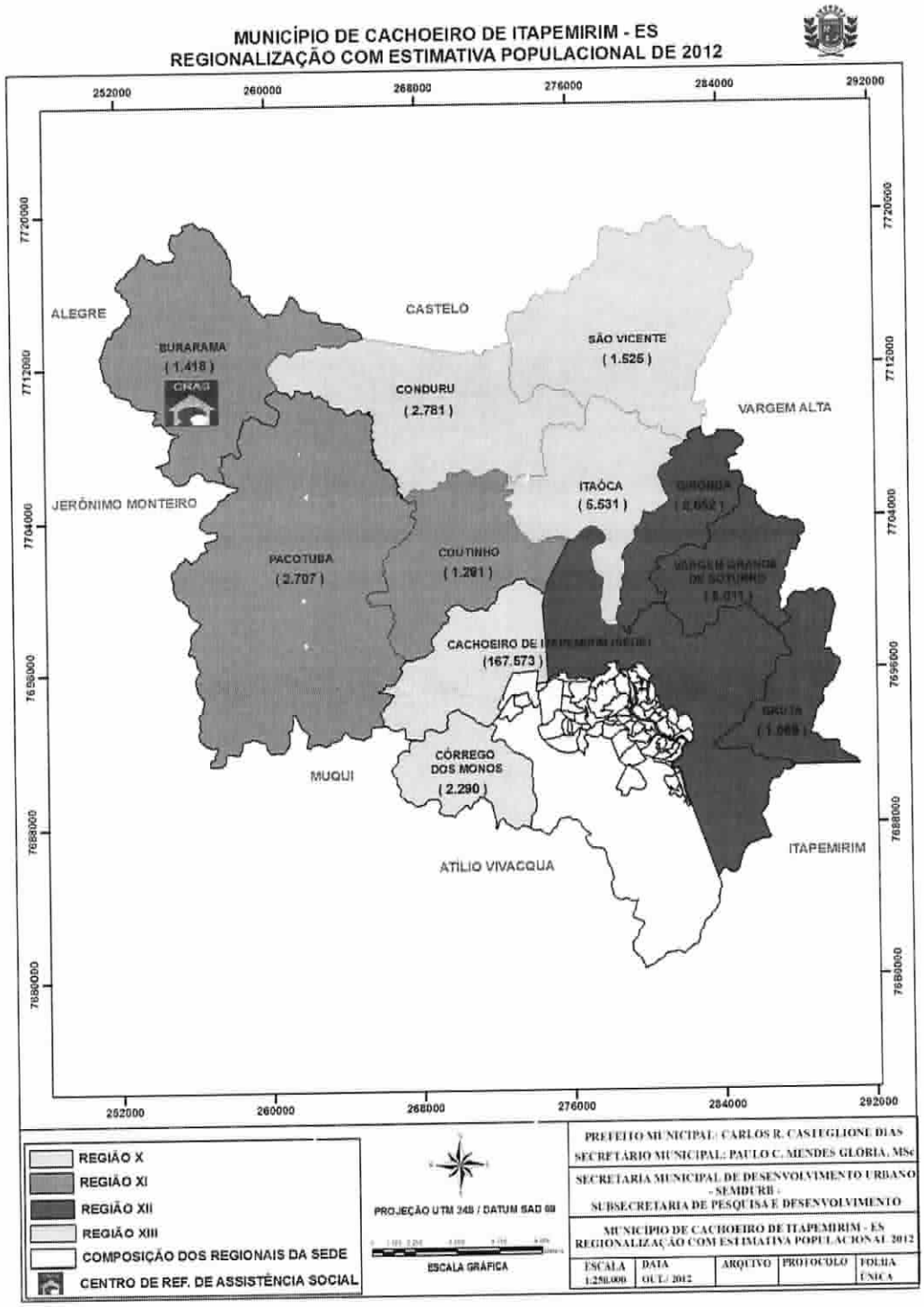
A partir da década de 80 até os dias de hoje, o ramo de maior desenvoltura na economia municipal é o de extração de minerais, classificando o município como Capital do Mármore e Granito.

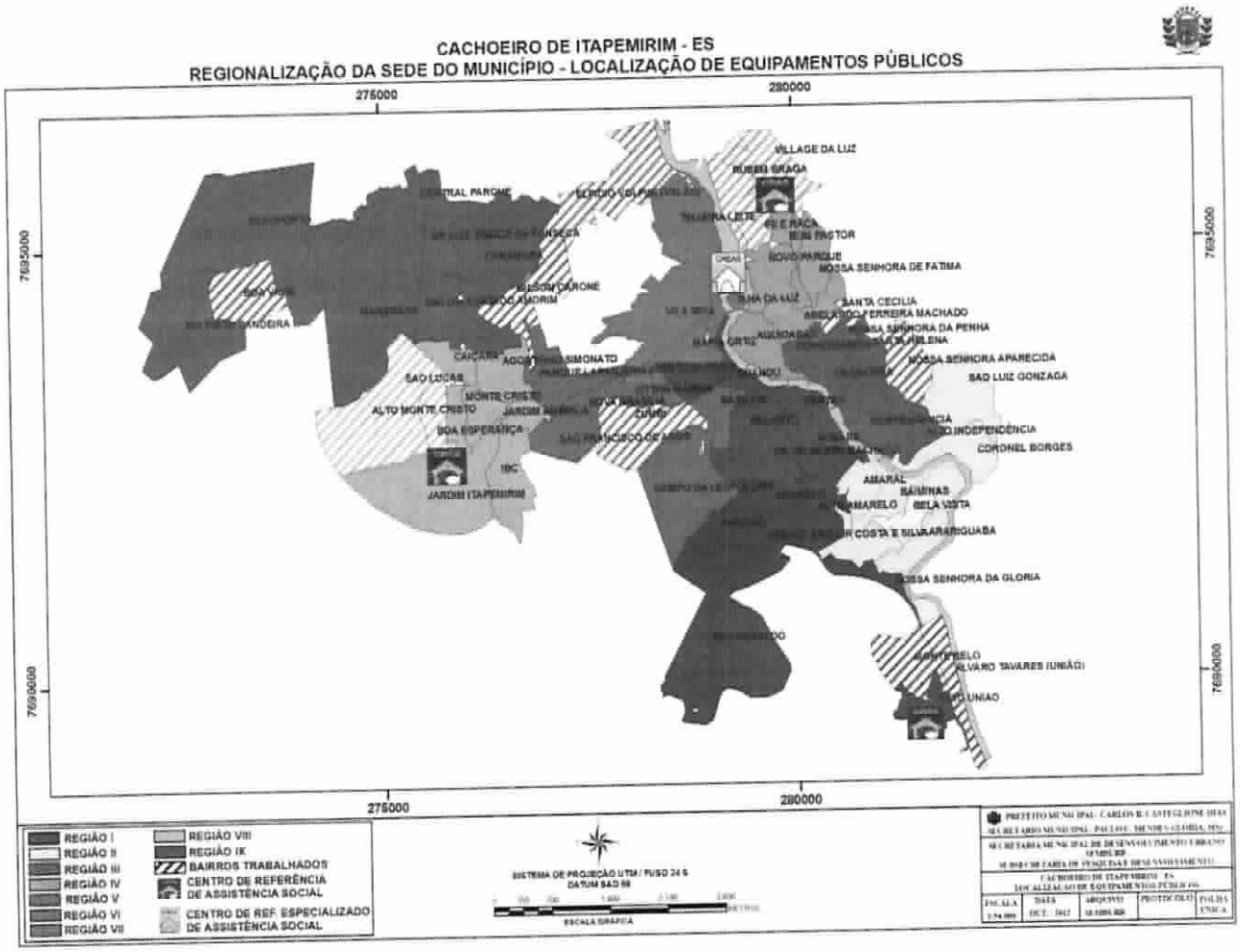
4.2. Características Gerais

O Município de Cachoeiro de Itapemirim está situado na Região Sul do Espírito Santo, estrategicamente posicionada de forma central, limítrofe com os municípios de Castelo, Vargem Alta, Itapemirim, Atílio Viváqua, Muqui, Jerônimo Monteiro e Alegre.

Trata-se do núcleo urbano de maior destaque da região, sendo uma das cidades mais importantes do Estado, situada a 139 km da capital Vitória. Sua extensão territorial abrange uma área de 876,79km², com altitude média de 36m, relevo variando de fortemente ondulado a montanhoso e clima tropical. Tem como bacia hidrográfica a do Itapemirim, com área aproximada de 880,0 Km².

Além da sede, é divido em 05 distritos, sendo eles: Burarama, Conduru, Itaóca, Pacotuba e Vargem Grande do Soturno. A sede é dividida em regiões administrativas, conforme descrito a seguir:

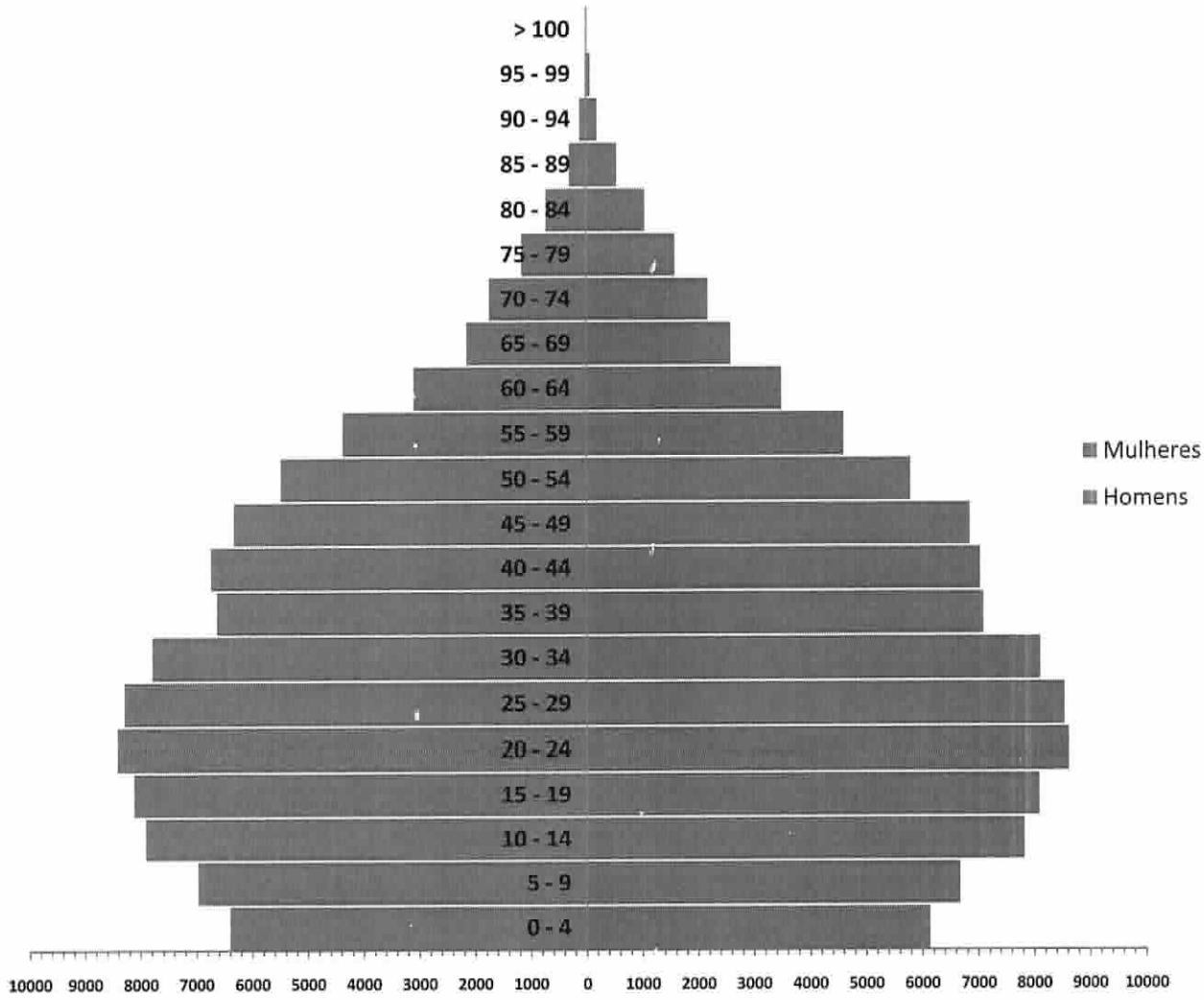




Segundo o censo IBGE/2010, Cachoeiro de Itapemirim tem 189.889 habitantes, sendo a maioria de mulheres (97.044 pessoas) em detrimento dos homens (92.889 pessoas).

A população é preponderantemente de cor branca, na sua maioria solteira e moradora da área urbana. Ainda segundo a mesma fonte, 1.621 pessoas com 10 anos ou mais de idade tem rendimento nominal mensal de até ¼ do salário mínimo e aproximadamente 4.200 pessoas apresentam alguma deficiência. O IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,77, 12º lugar no ranking estadual.

PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO – CENSO IBGE/2010



No que diz respeito à rede de serviços, existem na cidade 147 estabelecimentos de ensino e 199 estabelecimentos de saúde. A cidade é um grande polo de comércio, sendo distribuidora de bens e serviços para municípios vizinhos.

Cortada pela BR 101, uma das rodovias mais importantes do país, Cachoeiro destaca-se na economia pelo extrativismo e beneficiamento mineral (mármores, granitos e

moagem de calcário) sendo o responsável pelo abastecimento de 80% do mercado brasileiro de mármore. Na indústria, sobressai a produção de cimento e laticínios, havendo também significativa presença na pecuária e cafeicultura. A cidade é berço de grandes empresas com destaque para a Viação Itapemirim e a Itabira, a maior Fábrica de Cimento do Grupo João Santos.

Em relação ao saneamento básico a maioria dos domicílios é atendido com abastecimento de água e luz elétrica, a rede geral de esgoto atende a 88% da população urbana e o lixo é coletado em 97% dos domicílios urbanos.

Todas estas características fazem com que este município, visto por muitos como "de interior" apresente problemas sociais consideráveis, frutos do processo desordenado de urbanização. Cachoeiro hoje tem uma demanda significativa por ações da área da assistência social, nos seus níveis de complexidade.

Para conhecer as reais demandas desta população, a municipalidade indicou as 16 localidades consideradas de maior vulnerabilidade social, para que fosse feita uma pesquisa mais apurada do perfil deste público. Esta pesquisa resultou no Diagnóstico Socioassistencial de Cachoeiro de Itapemirim, que será apresentado a seguir.

5. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL DAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O diagnóstico foi realizado nas localidades estabelecidas pela SEMDES, compreendendo 14 (quatorze) bairros e 02 (dois) Distritos, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com o objetivo de operacionalizar as atividades desenvolvidas à coleta das amostras no trabalho de campo para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.

No período de 03 a 28 de setembro do ano de 2012, foram visitados 6.732 domicílios, com estimativa populacional de 21.475 pessoas, ou seja, 42,30% da população das localidades mais vulneráveis. Vejamos:

LOCALIDADES	POPULAÇÃO GERAL	DOMICÍLIOS ENTREVISTADOS
Bela Vista	1431	207
Boa Esperança	1596	187
Boa Vista	3753	677
Fé e Raça	1437	139
Gilson Carone	4394	703
Itaoca - Distrito	5500	654
Monte Belo	1850	226
Nossa Srª. Aparecida	1654	277
Rubem Braga	3191	494
Santa Cecília	1172	222
São Lucas	1122	155
Soturno - Distrito	5011	360
União	3355	380
Valão – Elpídio Volpini	2241	171
Vilage da Luz	3437	495
Zumbi	9622	1385
TOTAL	50.766	6.732

Fonte: SEMDES – Informação referente à população geral.

As entrevistas foram realizadas por pessoal convocado e treinado pela empresa G-Strategic, empresa responsável pela consultoria para elaboração deste plano, mediante emprego de questionário estruturado, com 56 questões de múltipla escolha, construído em parceria com a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PMAS 2013-2017.

Como resultado, apresentamos uma síntese dos dados gerais, sendo que o relatório completo, com gráficos e pareceres por localidade encontram-se na SEMDES para consulta.

No que se refere ao perfil das pessoas que foram entrevistadas, a maioria era do sexo feminino, casada, e de faixa etária adulta, de 33 a 59 anos. A cor prevalecente é a parda e o grau de escolaridade dominante o ensino fundamental incompleto.

Em relação ao perfil familiar do entrevistado/domicílio, a média de moradores é de 04 a 06 habitantes, contudo com percentual significativo de famílias de 01 a 03 integrantes. O dado aponta que nestas comunidades a média de moradores por domicílio está acima do índice apresentado pelo IBGE/2010.

O homem foi apontado pela maioria como chefe do domicílio. Destacamos que, apesar das mulheres adultas terem predominado na condição de entrevistadas as mesmas apontam o homem como o responsável pelo domicílio.

A renda familiar preponderante foi entre 01 e 02 salários mínimos, contudo se somarmos o percentual com renda inferior a 01 salário mínimo, identificamos que 82,78% das mesmas têm renda igual ou inferior a 02 salários mínimos, média considerada baixa, visto o número de habitantes dos domicílios pesquisados, indicando perfil para inclusão em projetos e serviços da assistência social.

Em relação à moradia, a maioria reside em imóvel próprio, estabelecidos no município há 11 anos ou mais. Apenas 7,36% dos entrevistados residem no município a menos de 01 ano.

No que diz respeito à acessibilidade aos programas sociais, a maioria relatou não ser beneficiária, contudo, mesmo que com um percentual pequeno, todos os programas foram citados na pesquisa, com destaque para o Bolsa Família, Passe Livre e Tarifa Social de Água.

Quando questionamos se alguém do grupo familiar já havia se cadastrado para algum programa, aproximadamente 50% afirmaram que sim, contemplando todos os programas e serviços.

Os serviços oferecidos na Ilha da Luz foram acessados por 42,03% dos entrevistados, com todos os programas citados, com destaque para o Bolsa Família, Passe Livre e Tarifa Social de Água.

Em relação ao conhecimento dos programas e serviços da assistência social, a maioria relatou saber dos mesmos através do convívio com parentes, vizinhos e amigos ou da escola. O dado aponta para a necessidade de investimentos em mídia no sentido de informar sobre os serviços e ações da assistência social à população, uma vez que apenas 20,06% a citaram como fonte.

A maioria relata também não participar de atividades desenvolvidas por entidades sociais. Dos que participam, a maioria o faz na área da criança e do adolescente, o que reflete o número de entidades voltadas para este público.

Dos entrevistados, 31,87% afirmam já terem passado por situação emergencial que necessitassem de atendimento social. Todas as opções de resposta foram citadas, com destaque para a cesta básica apontada em 24,90% dos domicílios.

No que diz respeito à participação em cursos de capacitação oferecidos pela SEMDES a maioria relata nunca ter participado, alegando desconhecimento da disponibilidade dos cursos ou desinteresse pelas opções oferecidas. Apesar disso, consideramos o percentual de 30,96% dos que participaram bastante significativo.

Um dado surpreendente foi o número de famílias com membros idosos. No total 32,71% das famílias relataram esta situação, com variações dependendo de cada localidade. Tais dados sinalizam a necessidade de políticas específicas para este segmento.

O mesmo podemos avaliar no que se refere ao portador de deficiência, presente em 14,37% dos domicílios.

A maioria dos responsáveis pelo domicílio sabe ler e escrever e se encontra empregado. Do percentual de famílias com membros desempregados, prevalece à média de 01 indivíduo desempregado por família, e estes alegam que a maior dificuldade é a disponibilidade de vagas, seguida pela baixa escolaridade e falta de capacitação. Percebemos que deve haver uma integração entre as políticas voltadas a este público, no sentido de oferecer capacitação de acordo com o interesse dos mesmos assim como encaminhamento a serviços como o SINE.

Em relação a situações de risco, 16,47% relata já ter convivido com a violência doméstica e 14,08% têm em seu grupo familiar membros que fazem uso de drogas como maconha, crack, cocaína e outros. No que se refere a tabaco e álcool, 49,71% fazem uso.

Tais informações apontam para alta vulnerabilidade social das localidades pesquisadas, que tem índices com variação considerável a cada região. Este dado nos surpreendeu uma vez que a questão era auto-declaratória, e mesmo assim não se intimidaram em declará-la. Ela aponta a necessidade de divulgar o CREAS e demais serviços voltados a este público nestas localidades.

Em relação a situação de abrigamento, apesar da maioria das famílias não terem tido contato com esse atendimento, há relatos de todas as opções apresentadas, com prevalência para abrigo para idosos e clínicas de reabilitação para dependentes químicos.

No que se refere ao conhecimento do SUAS, apesar da maioria afirmar não conhecer, consideramos que o percentual de 23,23% dos que afirmaram conhecer é significativo, por se tratar de uma política relativamente nova, com ausência de divulgação nos veículos de comunicação.

O mesmo podemos afirmar da política de segurança alimentar e nutricional, conhecida por 21,77% dos entrevistados. O dado ganha ainda mais relevância se compararmos com os 21,19% que conhecem o BPC/LOAS, já institucionalizado, com beneficiários por todo o país, e com concessão pelo INSS, órgão conhecido pela maioria da população.

Em relação ao CRAS este equipamento é conhecido por 43,79% dos entrevistados, um percentual satisfatório diante das comunidades atendidas pelo serviço. O CREAS é conhecido por 20,42%, o que já era esperado, uma vez que este é oferecido somente na Ilha da Luz, e seu público geralmente vem encaminhado por outros serviços da rede.

Já em relação aos profissionais que atuam na área da assistência social, avaliamos que uma parcela significativa afirma conhecer o trabalho do assistente social, contudo um percentual menor conhece o trabalho do psicólogo, o que já era de se esperar visto que o mesmo passou a integrar as equipes recentemente se comparado à presença do profissional de serviço social.

O Conselho Tutelar é conhecido pela maioria da população. Interpretamos o fato à divulgação feita pelos meios de comunicação, tanto através de propagandas quanto na divulgação dos casos de violência contra a criança e o adolescente pelos noticiários.

No que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa Família a maioria relata conhecê-las. Avaliamos o dado como positivo, no sentido da ciência dos deveres e responsabilidades e prerrogativas por parte dos beneficiários do programa.

No que diz respeito à participação social a maioria não conhece o Conselho Municipal de Assistência Social. Aliás, esta é uma realidade relativa também aos outros conselhos. Dos que participam, a maioria o faz na área da educação. Este dado demonstra o quanto ainda tem que avançar no sentido de conscientizar a população sobre o seu papel no controle social das políticas públicas. Avaliamos que a educação tem destaque, uma vez que é a política mais próxima a todas as localidades, pela própria presença da escola enquanto equipamento público.

Consideramos os 11,57% que relataram já ter participado de Conferência Municipal um percentual significativo, visto que a participação social ainda é um desafio para a área da assistência social.

Em relação a participação em associação, grupo ou cooperativa, avaliamos o percentual de 29,59% significativo, com destaque para os grupos religiosos, que representam 65,23% do total, com destaque também para as associações de moradores citadas por 17,88% dos entrevistados.

Em relação à avaliação da estrutura dos CRAS e CREAS a maioria relatou não conhecer os mesmos apontando para a necessidade de divulgação, principalmente nos territórios de abrangência destes equipamentos. Avaliamos que este percentual foi médio mesmo em localidades atendidas pelo serviço. Contudo, dos que relataram conhecer, a estrutura de ambos foi avaliada satisfatoriamente pela maioria.

A avaliação dos serviços prestados pela SEMDES foi classificada em maioria regular ou boa pelos entrevistados, contudo, 22,69% consideraram ruim sinalizando a necessidade de avaliar a maneira como este é desenvolvido atualmente.

Apesar disso, 35,46% relatam que o atendimento por serviços da assistência social interferiu positivamente em suas vidas.

Os entrevistados indicam que o serviço deve ser ampliado, com oferta de mais programas e benefícios, contratação de mais profissionais e com percentual significativo, 20,56%, que apontam a necessidade de melhorias na recepção dos usuários.

Além disso, os mesmos assinalam que o recurso da assistência social deve ser investido na oferta de programas e cursos de geração de renda, construção de novas unidades de atendimento e grupos de convivência para públicos diversos.

6. A REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial de Cachoeiro de Itapemirim é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município, contando com 04 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 1 Centro de Convivência do Idoso, 02 Abrigos institucionais para crianças e adolescentes, 01 Albergue para população de rua, 03 Instituições de Longa Permanência para Idosos, 01 PETI, 01 Conselho Tutelar, 1 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e 01 Centro de Referência da Juventude, sede administrativa na Ilha da Luz e Banco de Alimentos onde são executados os diversos programas e ações da assistência social. No total, o município conta com 17 unidades de serviço, disponíveis para prestar o atendimento à população.

Além disso, a SEMDES responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócio-assistenciais em três modalidades:

a) **Continuados (transferência direta e regular de renda):** BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa-Família (federal), e Incluir (estadual).

b) **Eventuais:** Passe livre, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, doação de cobertores, tarifa social de água, auxílio natalidade e auxílio funeral.

c) **Emergenciais:** Suprimentos alimentares e de higiene.

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

As atividades e ações exercidas pela SEMDES estão descritas a seguir.

6.1. Rede Pública de Assistência Social

6.1.1. Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é "Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários".

O público alvo é "a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)".

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009), a SEMDES procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função

protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, bem como o *Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas,* devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Em Cachoeiro de Itapemirim existem 04 (quatro) CRAS desenvolvendo o PAIF, sendo 03 na sede (Alto União, Jardim Itapemirim e Village da Luz) e 01 no distrito de Burarama, obedecendo a seguinte divisão territorial:

CRAS Alto União: Alto União, Monte Belo, Álvaro Tavares, São Geraldo, Paraíso, Nossa Senhora da Glória, Arthur Costa e Silva, Alto Amarelo, Amarelo, Gilberto

Machado, Sumaré, Amaral, Baiminas, Coronel Borges, São Luiz Gonzaga, Independência e Alto Independência. Distritos: Gruta, Timbó e Tijuca.

CRAS Jardim Itapemirim: Jardim Itapemirim, IBC, Jardim América, São Francisco de Assis, Otto Machado, Nova Brasília, Estelita Coelho Marins, Parque Laranjeiras, Agostinho Simonato, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, Boa Esperança, São Lucas, Caiçaras, Marbrasa, Waldir Furtado Amorim, Gilson Carone, Coramara, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Central Parque, Aeroporto, Boa Vista e Rui Pinto Bandeira. Distritos: Córrego dos Monos e São Joaquim.

CRAS Vilage da Luz: Elpídio Volpini (Valão), Teixeira Leite, Vila Rica, Maria Ortiz, Santo Antônio, Basiléia, Campo Leopoldina, Recanto, Guandú, Centro, Vilage da Luz, Rubem Braga, Fé e Raça, Bom Pastor, Nossa Senhora de Fátima, Alto Novo Parque, Novo Parque, Abelardo Machado, Aquidabam, Ferroviários, Ibitiquara, Santa Cecília, Nossa Senhora da Penha, Santa Helena e Nossa Senhora Aparecida. Distritos: Soturno e Gironda.

CRAS Burarama: Burarama, Itaóca, São Vicente, Coutinho, Pacotuba e Conduru.

Já se encontram em andamento projetos para ampliação desta rede, conforme quadro de metas apresentados neste plano.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família* – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município este serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

Crianças de até 06 anos – Brinquedoteca

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes.

Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena.

Este serviço é oferecido na **BRINQUEDOTECA** dos CRAS, com interlocução com a concessão de auxílio natalidade, numa perspectiva do cuidado anterior ao nascimento da criança, preparando a família para seu acolhimento.

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

No momento este serviço encontra-se em transição, visto que a orientação tanto do MDS quanto da SEADH é que o público atendido hoje pelo **PETI** seja incorporado nesta proposta com ações vinculadas ao CRAS.

O serviço hoje é ofertado na Ilha da Luz, porém já iniciou o referenciamento das crianças e adolescentes para os CRAS.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo a capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida.

A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

Em Cachoeiro de Itapemirim tais ações são desenvolvidas nos 04 (quatro) coletivos do **Projovem Adolescente** vinculados a 03 (três) CRAS e ao **Centro de Referência da Juventude**, equipamento recém inaugurado, que visa desenvolver atividades garantindo a identidade do público alvo. Outro projeto importante é o **Adolescente Aprendiz**, que oferta oficinas e cursos, desenvolvendo capacidades e potencialidades, além de encaminhar os jovens para sua primeira experiência no mercado de trabalho.

Idosos com idade igual ou maior que 60 anos:

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

Para a oferta deste serviço o município conta com um **Centro de Convivência do Idoso "Vida Ativa"**, que possui sede própria e programação diária de atividades, que são realizadas em parceria com outros segmentos do município, objetivando o envelhecimento saudável.

Além disso, todos os CRAS também desempenham atividades voltadas a este público.

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Em Cachoeiro de Itapemirim este serviço é ofertado pela equipe do PAIF no CRAS, com acompanhamento do assistente social e psicólogo.

6.1.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

6.1.2.1. Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
d) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência (SOS MULHER);
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual (SEVAESCA);
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS hoje localizado na Ilha da Luz, que é o único do município, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

b) Serviço Especializado em Abordagem Social

Este serviço visa a realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

A equipe da SEMDES realiza ações de monitoramento programadas nos pontos já identificados pela cidade, buscando atender às necessidades imediatas e inserção na

rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

As duas equipes vinculadas a esta ação estão em conformidade com a NOB/RH – SUAS, e executam suas ações vinculadas ao CREAS da Ilha da Luz.

d) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência,

agravadas por violações de direitos. Se enquadram nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

A SEMDES desenvolve este serviço também através da CREAS, com equipe específica para o atendimento de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

As ações visam desenvolver sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais ou familiares que favoreçam a construção de novos projetos de vida.

O serviço disponibiliza espaço para que o usuário nessa condição possa realizar sua higiene pessoal, alimentação, confecção de documentos e encaminhamentos para outros serviços que possibilitem sua reinserção social. Além disso, busca identificar família, parentes ou pessoas de referência para o restabelecimento do convívio.

6.1.2.2. Alta Complexidade

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Cachoeiro de Itapemirim possui 06 unidades de atendimento integral, com atividades desenvolvidas em parceria com Instituições socioassistenciais, oferecendo os seguintes serviços:

a) Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes.

b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

c) Casa de passagem para população de rua – Albergue.

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O município de Cachoeiro oferece o serviço em duas unidades, com administração direta do município, com equipe profissional conforme NOB/RH-SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social.

No abrigo **"Aprisco Rei Davi"** são acolhidas crianças de 0 a 12 anos incompletos, enquanto no abrigo **"Recanto da Criança"** são acolhidos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos.

b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos

Cachoeiro de Itapemirim conta hoje com 03 instituições conveniadas, que recebem cofinanciamento para desenvolvimento deste serviço, são elas: **Adelson Rebello Moreira"**, **"Lar Nina Arueira"** e **"Lar João XXIII"**. Ao todo são oferecidas 162 vagas para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, com diversos graus de dependência.

As Instituições desenvolvem suas ações em parceria com o CREAS, que encaminha para o mesmo idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos.

c) Casa de passagem para população de rua – Albergue

Este serviço é ofertado em parceria com Cáritas Diocesana, através do "**Albergue Madre Tereza de Calcutá**", com cofinanciamento de ações.

O espaço oferece estrutura para acolhimento provisório de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

A equipe do CREAS monitora os usuários do serviço para identificar possíveis encaminhamentos e inclusão na rede socioassistencial.

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

Este serviço promove o apoio à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, alimentação e demais provimentos no sentido de minimizar os danos ocasionados. Além disso, prevê o apoio de profissionais para o acompanhamento das famílias atendidas.

Cachoeiro apresenta uma situação peculiar em relação a situações de emergência, visto que além do rio que corta toda a cidade, esta apresenta geografia acidentada e muitas residências são construídas em locais com risco iminente de desabamento.

A SEMDES atua em articulação continua com o Sistema Municipal de Defesa Civil e demais secretarias municipais, com vistas participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

6.2. Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Cachoeiro de Itapemirim são oferecidos Auxílio Funeral, Auxilio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais.

Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

No caso do BPC, os usuários do município de Cachoeiro são acolhidos nos CRAS e encaminhados a Agência do INSS de Cachoeiro de Itapemirim. Os benefícios totalizam hoje 1.465 pessoas com deficiência e 1.128 idosos. Estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

As portas de entrada dos Benefícios eventuais são os CRAS, CREAS e o Atendimento Social da Ilha da Luz.

Tanto o BPC quanto os benefícios eventuais necessitam de avaliação e encaminhamento do assistente social do Atendimento Social, CRAS ou CREAS.

6.3. Gestão de Programas de Transferência de Renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias pobres e extremamente pobres. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

A estimativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS tendo como base o CENSO de 2010 é que o município de Cachoeiro de Itapemirim tem 9.031 famílias pobres e 16.517 de baixa renda.

Com o intuito de atender a esta parcela da população o município executa sua parte de gestão municipal dos programas Bolsa Família, do governo federal e INCLUIR do governo estadual. Cabe a ele identificar, cadastrar e acompanhar as famílias elegíveis aos critérios dos mesmos.

6.3.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R$ 70 a R$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R$ 70). O PBF integra a estratégia FOME ZERO, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são

mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais, e para receber o benefício são levadas em consideração a renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos.

O meio de identificação do beneficiário é o Cartão Social Bolsa Família. O cartão é magnético e personalizado, emitido para o responsável familiar. É utilizado para o saque integral dos benefícios em toda a rede da Caixa Econômica Federal.

Em Cachoeiro de Itapemirim existem hoje 9.393 famílias com o perfil Bolsa Família, com corte de renda per capita familiar de até R$ 140,00, porém destas, apenas 6.011 são beneficiadas pelo programa. A central do Cadastro único se encontra na Ilha da Luz e realiza uma média de 960 atendimentos/mês.

A SEMDES, objetiva realizar busca ativa para cadastrar novas famílias e atingir a meta da ampliação do Programa Bolsa Família. Cabe também a ela o recadastramento dos beneficiários e acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde dos mesmos, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.

6.3.2. INCLUIR

O governo estadual lançou no ano de 2010 o INCLUIR – Programa Capixaba de Redução da Pobreza. Ele tem como meta erradicar a extrema pobreza do estado do Espírito Santo, através de um conjunto de ações executadas em parceria com os municípios.

O programa prevê o atendimento de famílias que, mesmo com o benefício do Bolsa Família não conseguiram superar a situação de extrema pobreza, ou seja, apresentam renda familiar per capita inferior à R$ 70,00. Estas famílias passam a receber então o Bolsa Capixaba, no valor de R$ 50,00, e a serem acompanhadas sistematicamente por uma equipe de profissionais com psicólogo e assistente social, que tem a função de identificar junto às mesmas suas fragilidades e potencialidades e a partir daí traçar um plano de emancipação familiar, visando acesso a serviços e inclusão produtiva.

Estas equipes são cofinanciadas pelo governo estadual e atuam como apoio junto aos CRAS. Em Cachoeiro existem 05 equipes compostas por 05 assistentes sociais, 05 psicólogos, 02 pedagogos, 02 motoristas e 02 agentes de serviços públicos municipais, para o atendimento de 1.200 famílias até o ano de 2013.

6.4. Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil vai ser cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município.

Em Cachoeiro o Conselho Tutelar funciona em sede própria e teve eleição no ano de 2012, com conselheiros em mandato até 2015. A manutenção das atividades são custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.5. Rede Privada de Assistência

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

Cachoeiro de Itapemirim tem hoje 23 instituições nesta condição, sendo que algumas delas recebem cofinanciamento municipal para o exercício de suas atividades. Destas, 17 prestam serviços voltados à Proteção Social Básica e 06 à Proteção Social Especial. São 14 instituições voltados para o público de crianças e adolescentes, 01 para egressos do sistema prisional, 04 para idosos e 04 voltadas para as famílias. Destas, 06 recebem cofinanciamento municipal, sendo 01 da PSB, 01 da PSE de média complexidade e 04 da PSE de alta complexidade.

Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, avaliar e fiscalizar as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Nº	ENTIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	PÚBLICO ALVO	NÍVEL DE PROTEÇÃO
1.	**Liga Urbana Streetball – LUSB**	25/08/10	Adolescentes	Básica
2.	**Projeto Molecada Primeiro Mundo**	25/08/10	Infanto Juvenil	Básica
3.	**Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais – ROCHATIVA**	22/01/07	Infanto Juvenil	Básica
4.	**Projeto Nossa Criança**	12/10/97	Infanto Juvenil	Básica
5.	**Centro de Integração empresa Escola – CIEE**	06/05/96	Adolescente Aprendiz	Básica
6.	**Instituto Nossa Senhora da Penha "Ginásio Alvares Tavares"**	02/02/64	Infanto Juvenil	Básica
7.	**Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim**	06/07/05	Família	Básica

8.	Casa Verde – Programa de Promoção e Assistência Social	20/06/06	Família	Básica
9.	Projeto Grupo Unido – Associação do Povo para o Povo	09/03/09	Criança e Adolescente	Básica
10.	Legião da Boa Vontade – LBV	01/11/50	Família	Básica
11.	União Social Camiliana	15/08/05	Família	Básica
12.	Inspetoria Nossa Senhora da Penha "Villagindo para ser Feliz"	16/03/84	Infanto Juvenil	Básica
13.	Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do CCMA - TRAMIRIM	04/04/05	Criança, Adolescente e Jovem.	Básica
14.	Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - COMPASSOS	22/08/06	Adolescente/ Jovem	Básica
15.	Itabirense Esporte Clube	25/08/84	Criança e Adolescente	Básica
16.	Inspetoria São João Bosco – ISBB – Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM/ES	13/03/48	Adolescente	Básica
17.	Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA – Projeto Alimentação Saudável	30/11/69	Criança	Básica

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Nº	ENTIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	PÚBLICO ALVO	NÍVEL DE PROTEÇÃO
1.	Asilo João XXIII	25/02/32	Idoso	Especial
2.	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	30/07/07	Egressos do sistema prisional	Especial
3.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	29/08/69	PPD	Especial
4.	Lar Nina Arueira	25/03/72	Idoso	Especial
5.	Pro Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde	07/11/03	Idoso	Especial
6.	Lar Adelson Rebelo Moreira	31/05/92	Idoso	Especial

7. OBJETIVOS

7.1. Gerais

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Cachoeiro de Itapemirim, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

7.2. Específicos

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

8. DIRETRIZES

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2013 – 2017

9.1. EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Redefinir a territorialização a partir da implantação de novos equipamentos (CRAS).	Atualização do mapa	X	X	X	X	X	X		
	Adequar e reformar a estrutura física dos CRAS já existentes, com vistas a acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	Quatro Unidades	X	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos dos CRAS.	100% das Unidades	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construir novas Unidades de CRAS.	Três Unidades	X	X	X			X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	Equipe constituída		X				X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X		X	X	X	X	X
	Elaborar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outros).	Um protocolo	X					X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SEMDES.	Um Sistema		X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar a oferta de cursos de geração de renda obedecendo a vocação e interesse da população assistida e a demanda do mercado, assim como as demandas dos diversos segmentos sociais. (juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulheres, LGBT e outros)	30%	X	X	X	X	X		X	X
	Aprimorar o CRAS Itinerante.	20%	X	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	**CRIANÇAS DE 0 a 06 anos**									
	Implantar e estruturar brinquedotecas em todos os CRAS.	100%	X	X	X			X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS									
	Promover a transição do PETI para esta modalidade de atendimento, conforme tipificação, de forma descentralizada, através dos CRAS.	100% das Crianças atendidas referenciadas para o CRAS	X					X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS									
	Aprimorar o Projovem Adolescente, principalmente em comunidades mais vulneráveis.	100%	X	X	X	X	X	X		X
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil das comunidades.	100% dos CRAS ofertando	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais para o trabalho com adolescentes e jovens de forma emancipadora.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar cursos de interesse do público jovem como grafite, moda, dança, teatro, hip-hop, fotografia, música e outros, nos CRAS e Centro de Referência da Juventude.	100% dos CRAS ofertando	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar cursos de Educação Profissional para os jovens no Centro de Referência da Juventude.	Quatro cursos ao ano	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	**ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS**									
	Aprimorar o Programa Menor Aprendiz com ênfase na mobilização de empresas parceiras e instituições formadoras.	Aumentar em 20% o número de empresas parceiras	X	X	X	X	X	X		
	Fomentar ações intersetoriais voltadas à juventude.	100%	X	X	X	X	X	X		
	IDOSOS									
	Formar grupos da melhor idade nos CRAS preferencialmente os beneficiários do BPC.	100% dos CRAS com Oferta do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar capacitação em gerontologia e demais temas voltados a especificidades desta faixa etária para os profissionais que atuam no trabalho com os mesmos.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Adequar, reformar e ampliar a estrutura física do Centro de Convivência Vida Ativa já existente, com vistas à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	Uma Unidade			X	X	X	X	X	X
	Adquirir equipamentos para o Centro de Convivência Vida Ativa.	Uma Unidade			X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	DEFICIENTES E IDOSOS									
	Aprimorar e registrar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	100% dos CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CADASTRO ÚNICO	Descentralizar o CADÚNICO para os CRAS.	100% dos CRAS	X	X	X	X	X	X		X
	Realizar recadastramento de usuários no domicílio.	20% dos usuários	X	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100% das Unidades de atendimento	X	X	X	X	X	X		X
	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais.	Aumento de 25% da frota	X	X	X	X	X	X		X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BOLSA FAMÍLIA	Inserir Beneficiários do BF nas atividades desenvolvidas pelos CRAS.	60% dos beneficiários	X	X	X	X	X	X		X
	Acompanhar beneficiários em descumprimento das condicionalidades.	60% dos beneficiários	X	X	X	X	X	X		X
	Realizar oficinas e grupos de convivência para famílias.	Mensalmente	X	X	X	X	X	X		X
	Divulgar de cartilha para esclarecimento do benefício	Cartilha divulgada	X	X	X	X	X	X		X
	Executar do plano de ação do IGD *	Plano executado	X	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PASSE LIVRE	Ampliar a divulgação do critério para ingresso no programa	Duas vezes ao Ano	X	X	X	X	X	X		
	Ampliar a oferta do serviço	20%	X	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Formalizar protocolos de atendimento para otimizar os serviços prestados.	100%	X					X	X	X
	Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS.	50%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar as famílias cujo membro tenha sido atendido com auxílio funeral.	20%		X	X	X	X	X		
	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Implantar o SISAN.	100%		X				X		
	Aumentar o número de beneficiários da cesta verde.	20%	X	X	X	X	X	X		
	Aprimorar a gestão do programa cesta verde.	100%	X	X	X	X	X	X		
	Fomentar junto às demais esferas de Governo o fortalecimento da agricultura familiar no município. (Projeto PAIS, Compra Direta de Alimentos)	Reuniões anuais	X	X	X	X	X	X	X	X
	Concluir a implantação do Restaurante Popular, Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos.	Três Equipamentos	X					X	X	X
	Garantir a equipe mínima para o funcionamento do Restaurante Popular, Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos.	Equipe formada	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores para atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	Implantar a Política de Educação em Direitos Humanos	Elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos			X			X		
	Elaborar e executar Programa de Educação continuada sobre Direitos Humanos.	Programa Implantado				X		X		
	Valorizar as políticas de Igualdade Racial, Mulheres, Juventude e LGBT.	100% de apoio às questões propostas	X	X	X	X	X	X		
	Consolidar a transversalidade da política de Direitos Humanos.	Setores governamentais articulados	X	X	X	X	X	X		
	Ampliar o Programa IR e VIR como instrumento de acessibilidade e inclusão social da Pessoa com Deficiência.	50%			X	X	X	X	X	X

9.2. EIXO 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Disponibilizar espaço adequado para funcionamento do CREAS já existente, com recepção unificada visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	01 CREAS adequado	X	X				X	X	X
	Manter o CREAS equipado adequadamente.	01 CREAS equipado	X	X	X	X	X	X	X	
	Reavaliar a dinâmica de funcionamento dos serviços oferecidos pelo CREAS.	Realização de estudo	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência rede de serviços e outros).	Um protocolo	X					X		
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	Um evento para cada público	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X
	Revisar o plano político-pedagógico.	Plano revisado	X	X	X	X	X	X		
	Fortalecer e ampliar a rede de parcerias	30%	X	X	X	X	X	X		
	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento, considerando os princípios do SINASE.	100%	X	X	X	X	X	X		
	Revisar do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Plano revisado	X	X	X	X	X	X		
	Fortalecer os grupos de convivência familiar.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar o projeto Oficina de Talentos.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS	Equipe constituída		X	X			X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência, rede de serviços e outros).	01 protocolo elaborado	X					X		
	Implementar o acompanhamento das famílias de idosos que não tenham perfil para acolhimento, conforme triagem realizada pela equipe do CREAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Monitorar pontos estratégicos mapeados pela SEMDES através da equipe de abordagem social.	100% dos locais mapeados	X	X	X	X	X	X	X	
	Implantar rotina para abordagem social noturna.	Uma ação por mês	X	X	X	X	X	X	X	
	Capacitar permanentemente a equipe	100% da equipe qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Monitorar pontos estratégicos mapeados pela SEMDES através da equipe de abordagem social.	100% dos locais mapeados	X	X	X	X	X	X	X	
	Capacitar permanentemente a equipe	100% da equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer e ampliar a rede municipal de apoio.	Rede articulada	X	X	X	X	X	X		
	Garantir materiais de higiene pessoal, vestuário, transporte e alimentação para a população atendida.	100% dos usuários atendidos	X	X	X	X	X	X		
	Garantir equipe de atendimento conforme NOB/SUAS	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X	
	Ofertar oficinas de convivência como forma preparatória ao ingresso em cursos de geração de emprego e renda.	Criação de uma oficina permanente	X	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONSELHO TUTELAR	Realizar a eleição de novos membros do Conselho Tutelar	Conselho eleito			X			X		
	Inserir os conselheiros em capacitações voltadas aos serviços da PSE.	100% dos conselheiros capacitados	X	X	X	X	X	X		
	Realizar melhorias nas instalações físicas do Conselho	Adequação do espaço existente	X					X		
	Atualizar a Lei que regulamenta o Conselho Tutelar no Município.	Lei atualizada		X				X		
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamentos para a rede de Proteção Social Especial.	100%	X					X		
	Implantar o sistema de informação para registro de atendimentos e encaminhamentos.	Sistema implantado	X					X		
	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal.	Reuniões semestrais	X	X	X	X	X	X		

9.3 . EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS– APRISCO REI DAVI**									
	Adequar a estrutura física existente de acordo com as "Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes", considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	01 equipamento adequado	X	X				X	X	
	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	Abrigo equipado adequadamente	X	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS	Equipe completa	X	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado	100%	X	X	X	X	X	X		
	Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário.	Reuniões semestrais	X	X	X	X	X	X		
	Estabelecer junto à Procuradoria Municipal, acompanhamento permanente dos processos relativos aos abrigados.	100% dos casos acompanhados	X	X	X	X	X	X		
	Inscrever o serviço junto aos Conselhos Municipais (Assistência Social e Criança e Adolescente)	100%	X					X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS – APRISCO REI DAVI**									
	Fortalecer a rede de parcerias, principalmente no que se refere ao uso de álcool e outras drogas.	01 reunião trimestral	X	X	X	X	X	X		
	Estudar viabilidade de implantação do Programa Família Acolhedora e Família Extensa.	Estudo realizado	X	X				X		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS – RECANTO DA CRIANÇA**									
	Adequar a estrutura física existente de acordo com as "Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes", considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	01 equipamento adequado	X	X				X	X	
	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	Abrigo equipado adequadamente	X	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS	Equipe completa	X	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado	100%	X	X	X	X	X	X		
	Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário	Reuniões semestrais	X	X	X	X	X	X		
	Estabelecer junto à Procuradoria Municipal acompanhamento permanente dos processos relativos aos abrigados.	100% dos casos acompanhados	X	X	X	X	X	X		
	Inscrever o serviço junto aos Conselhos Municipais (Assistência Social e Criança e Adolescente)	100%	X					X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS – RECANTO DA CRIANÇA**									
	Fortalecer a rede de parcerias, principalmente no que se refere ao tratamento do uso e abuso de álcool e outras drogas e inclusão no mercado de trabalho.	01 reunião trimestral	X	X	X	X	X	X		
	Estudar a viabilidade de implantação do Programa Família Acolhedora e Família Extensa.	Estudo realizado	X	X				X		
	Sistematizar projeto de preparação para o desligamento institucional para adolescentes que vão atingir a maioridade e não tem vínculos familiares.	Projeto implantado	X					X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS									
	Manter o cofinanciamento dos serviços oferecidos pelas Instituições: "Adelson Rebello Moreira" (60), "Lar Nina Arueira" (22) e "Lar João XXIII"(80), de acordo com a legislação do SUAS.	100% dos idosos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar o serviço prestado pelas instituições para que estejam de acordo com as legislações vigentes.	01 supervisão trimestral	X	X	X	X	X	X		
	Pactuar junto às Instituições, adequações em relação aos recursos humanos, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.	03 Instituições adequadas	X	X	X	X	X	X		
	Pactuar junto às Instituições um Plano de capacitação continuada dos recursos humanos.	100% das instituições	X	X	X	X	X	X		
	Pactuar junto às Instituições a garantia de estrutura física e equipamentos adequados ao atendimento.	Firmar termo de compromisso com as Instituições	X	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ALBERGUE	Manter o cofinanciamento dos serviços oferecidos pela Cáritas Diocesana, através do Albergue Madre Tereza de Calcutá, de acordo com a legislação do SUAS.	Média de 20 usuários/dia	X	X	X	X	X	X	X	
	Monitorar os serviços prestados pela instituição para que estejam de acordo com as legislações vigentes.	01 supervisão trimestral	X	X	X	X	X	X		
	Pactuar junto às Instituições adequações em relação aos recursos humanos.	01 Instituição adequada	X	X	X	X	X	X		
	Pactuar junto às Instituições um Plano de capacitação continuada dos recursos humanos	100% das instituições	X	X	X	X	X	X		
	Pactuar junto às Instituições a garantia de estrutura física e equipamentos adequados ao atendimento.	Firmar termo de compromisso com as Instituições	X	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	Reavaliar o papel da SEMDES no Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal.	Plano Reavaliado	X					X		
	Definir uma equipe de referência para desenvolvimento das ações.	Equipe definida	X					X		
	Manter estoque de emergência. (cesta básica, colchão e cobertor)	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Atualizar o mapeamento de possíveis abrigos.	100%	X	X	X	X	X	X		
	Possibilitar condições de trabalho para equipe de atendimento emergencial. (EPI, alimentação, transporte)	100%	X	X	X	X	X	X		
	Garantir o encaminhamento e acompanhamento das famílias que sofreram situação de calamidade aos serviços da SEMDES posterior à situação de emergência.	100% das Famílias encaminhadas	X	X	X	X	X	X		
	Encaminhar as demandas pertinentes a outros órgãos e Secretarias.	100% das demandas encaminhadas	X	X	X	X	X	X		

9.4. EIXO 4 - GESTÃO

OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Elaborar e implantar o Plano Municipal de capacitação de recursos humanos da SEMDES	Plano Implantado		X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.	100% dos serviços	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formalizar e aprimorar os fluxos de atendimento através de protocolos dos serviços da rede de proteção social básica e proteção social especial.	100%		X				X		
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede conveniada.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersetorial.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com a população.	100% das ações divulgadas	X	X	X	X	X	X		
	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SEMDES.	01 Sistema			X	X	X	X		X
	Monitorar e Avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações.	Semestral	X	X	X	X	X	X		
	Fortalecer a CAMPS – Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos Sociais.	CAMPS em funcionamento	X	X	X	X	X	X		



PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Implantar a Vigilância Socioassistencial	Vigilância Implantada	X	X	X	X	X	X		X
	Estudar a possibilidade de habilitação do município na gestão plena da assistência social – GPAS	Município Habilitado		X				X		
	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da SEMDES.	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Instituir a Lei Municipal do SUAS	Lei Criada			X			X		
	Propor plano de carreira específico para os servidores públicos que atuam na área de assistência social.	Apresentação de um projeto				X	X	X		
	Implantar o sistema de controle interno do serviço de patrimônio e almoxarifado, estabelecendo fluxos e rotinas.	Serviço implantado			X			X		
	Criar setor de protocolo único para otimizar o fluxo de documentos.	Setor implantado		X				X		
	Elaborar projeto de política de recursos humanos da SEMDES.	Apresentação de um projeto			X			X	X	X



PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Aprimorar os serviços de transporte da SEMDES	100%	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Anual	X	X	X	X	X	X		
	Elaborar o Novo Plano Municipal de Assistência Social	1 plano					X	X	X	X
	Criar estrutura administrativa para os Fundos Municipais da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, interagindo com o controle social.	100%		X				X		
	Elaborar a Agenda Anual de Atividades baseada nas ações estratégicas previstas para cada ano de execução do PMAS 2013-2017.	1 agenda elaborada	X	X	X	X	X	X		

9.5. EIXO 5 -CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO					FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2013	2014	2015	2016	2017	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Apoiar a elaboração do Plano de capacitação dos Conselhos a cada mandato.	01 plano por conselho	X	X	X	X	X	X		
	Viabilizar a Realização das Conferências Municipais contemplando pré-conferências nas localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas de acordo com o calendário nacional	X	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos com a infra-estrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.	100%	X	X	X	X	X	X		X
	Garantir a participação de conselheiros em capacitações fora do município.	Conforme deliberação de cada conselho	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar os Conselhos na realização de atividades educativas visando a sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e temas afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar a elaboração do Plano anual de atividades dos Conselhos, que deve ser apresentado à SEMDES até o final do primeiro semestre para subsidiar a Lei Orçamentária Anual.	100% dos planos	X	X	X	X	X	X	X	X

Nota: Todas as ações estratégicas aqui pactuadas deverão ser apreciadas e deliberadas pelas plenárias dos referidos conselhos.

10. FINANCIAMENTO

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos.

No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos.

No segundo grupo estão as ações de organizações não-governamentais também financiadas por recursos públicos.

No terceiro grupo estão as ações de organizações não-governamentais ou de instituições que são financiadas através de pessoas jurídicas ou físicas.

No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina:

"É condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social."

A exigência da existência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: "As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo." A "descentralização" implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O "participativo" implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o ano de 2013, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual no valor de **R$7.817.228,06 (sete milhões oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte oito reais e seis centavos)**, atualmente sendo apreciada e analisada pelos parlamentares para processo de votação na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES. (Fonte de informação: Setor Financeiro da SEMDES).

Nota: O valor apresentado da previsão orçamentária – 2013, não sofrerá alterações caso os parlamentares apresentem emendas, pois as emendas somente serão propostas dentro da própria unidade – SEMDES.

Existe subvenção social para instituições privadas, no caso da prestação de serviços por Instituições de Longa Permanência para Idosos e Albergue para população de rua.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desenvolve suas ações com recursos próprios e cofinanciamentos estadual e federal, conforme o seguinte quadro:

PROGRAMA	RECURSO		
	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS	R$ 432.000,00	R$ 216.000,00	R$ 648.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS	R$ 123.600,00	R$ 176.400,00	R$ 300.000,00
PAC I – ALTA COMPLEXIDADE	R$ 108.000,00	R$ 108.000,00	R$ 216.000,00
PAC II – ALTA COMPLEXIDADE	R$ 180.000,00	----	R$ 180.000,00
ABORDAGEM SOCIAL	R$ 18.000,00	----	R$ 18.000,00
MSE – Medidas Socioeducativas	R$ 79.200,00	----	R$ 79.200,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$ 80.000,00	----	R$ 80.000,00
PVMC – PETI	-----	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
PBV II – CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	-----	R$ 42.116,40	R$ 42.116,40
PROJOVEM ADOLESCENTE – PBV I	-----	R$ 60.300,00	R$ 60.300,00
AÇÃO CONTINUADA	-----	R$ 96.610,32	R$ 96.610,32
IGD SUAS	-----	R$ 32.084,52	R$ 32.084,52
IGD PBF	-----	R$ 136.488,76	R$ 136.488,76
SUBTOTAL:	**R$ 1.020.800,00**	**R$ 910.000,00**	**R$ 1.930.600,00**
TOTAL: R$ 1.930.600,00 (um milhão novecentos e trinta mil e seiscentos reais)			
Fonte: SEMDES – Setor Financeiro			

Além destes existem Convênios em andamento com o governo do Estado do Espírito Santo e governo federal com recursos previstos para custeio de ações, construção e aquisição de equipamentos. Esta modalidade de financiamento também está prevista para o ano de 2013.

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO		
AÇÃO – CONVÊNIO	**CONCEDENTE**	**VALOR**
Compra Direta de Alimentos – CDA	Estado	R$ 100.000,00
Programa Capixaba de Redução a Pobreza – INCLUIR	Estado	R$ 270.000,00
Fundo de Combate a Pobreza – FUNCOP	Estado	R$ 368.862,16
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – LA e PSC	Estado	R$ 341.652,78
Aquisição de dois veículos para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	União	R$ 230.000,00
Construção do CRAS Vilage da Luz	União	R$ 400.000,00
Construção e aquisição de equipamentos da Cozinha Comunitária	União	R$ 350.000,00
Construção e aquisição de equipamentos do Restaurante Popular	União	R$ 1.400.000,00
Construção e aquisição de equipamentos do Banco de Alimentos	União	R$ 450.000,00
TOTAL DOS CONVÊNIOS: R$ 3.910.514,94 (três milhões novecentos e dez mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)		
Fonte: SEMDES – Setor Convênios		

A alocação de recursos orçamentários que viabilizam a implementação da Política de Assistência Social na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES é assunto de extrema relevância e vem merecendo atenção por parte dos gestores municipais.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO – SEMDES – PERÍODO 2009 A 2011		
PERÍODO	**%**	**VALOR ORÇADO**
2009	100%	R$ 6.357.242,72
2010		R$ 11.719.940,29
2011		R$ 14.048.382,79
Fonte:http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php?pag_site=&id=CONTAS%20P%DABLICAS&id1=BALANUA#conteudo – SEMDES – SEMFA		

A significativa evolução do orçamento da SEMDES reflete ações que reconhecem e valorizam o papel que a SEMDES desempenha na condução de política pública social.

Os recursos destinados pelos governos federal e estadual para pagamento dos benefícios decorrentes dos programas PBF - Programa Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada e INCLUIR – Programa Capixaba de Redução da Pobreza não transitam pelo orçamento municipal, pois são repassados diretamente aos beneficiários.

A Assistência Social, que representa o total de recursos aplicados pelo município em ações classificadas como Assistência Social, executadas pela SEMDES, diante dos desafios apresentados, a gestão dos recursos, reveste-se de grande importância. Vejamos no comparativo abaixo:

COMPARATIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL X FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Exercício	**Orçamento PMCI**	**Função – Assistência**	**% Aplicado**
2009	R$ 274.289.032,23	R$ 6.357.242,72	2,31
2010	R$ 311.770.000,00	R$ 11.719.940,29	3,76
2011	R$ 325.500.000,00	R$ 14.048.382,79	4,31
Fonte:http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php?pag_site=&id=CONTAS%20P%DABLICAS&id1=BALANUA#conteudo – SEMDES - SEMFA			

O quadro abaixo demonstra a evolução da aplicação dos recursos entre os anos de 2009 a 2010, sendo que no ano de 2011 ocorreu uma queda substancial na aplicação:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E EXECUTADA			
Exercício	**Valor Arrecadado - PMCI**	**Valor Executado SEMDES**	**%**
2009	R$ 198.515.718,59	R$ 3.399.858,29	1,71
2010	R$ 221.471.785,86	R$ 4.736.281,48	2,14
2011	R$ 258.283.878,14	R$ 4.907.626,53	1,90
Fonte:http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php?pag_site=&id=CONTAS%20P%DABLICAS&id1=BALANUA#conteudo – SEMDES - SEMFA			

Nesse diapasão, a gestão dos recursos, também reveste-se de grande importância, exigindo dos gestores da política de Assistência Social o monitoramento rigoroso da aplicação dos recursos orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

ORÇAMENTO SEMDES			
Exercício	**Valor Orçado**	**Valor Executado**	**Percentual Executado**
2009	R$ 6.357.242,72	R$ 3.399.858,29	53,48%
2010	R$ 11.719.940,29	R$ 4.736.281,48	40,41%
2011	R$ 14.048.382,79	R$ 4.907.626,53	34,93%

Fonte:http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php?pag_site=&id=CONTAS%20P%DABLICAS&id1=BALANUA#conteudo – SEMDES - SEMFA

A estrutura do Orçamento da SEMDES segrega as ações de custeio das ações de investimento o que, além de possibilitar maior transparência na aplicação dos recursos públicos, evidencia o comprometimento da Secretaria em implementar a Política de Assistência Social no município, conforme demonstrado a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO POR FOCO DE AÇÃO		
Exercício	**Aplicação de Recursos**	**Valor Executado**
2009	Custeio	R$ 3.261.710,03
	Investimento	R$ 138.148,26
2010	Custeio	R$ 3.926.277,58
	Investimento	R$ 810.003,90
2011	Custeio	R$ 3.209.947.56
	Investimento	R$ 1.697.678,97

Fonte:http://www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia/site.php?pag_site=&id=CONTAS%20P%DABLICAS&id1=BALANUA#conteudo – SEMDES - SEMFA

Com fulcro na evolução dos investimentos financeiros com recursos municipais nos anos anteriores, demonstrados nos quadros acima, a SEMDES prevê crescimento para consecução dos objetivos e metas traçadas neste plano, um aporte financeiro em relação à receita do município na área da Assistência Social para o período de vigência do Plano, conforme a seguir:

PREVISÃO DE CRESCIMENTO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	
Exercício	**Recursos Municipais %**
2013	1,92
2014	2,11
2015	2,32
2016	2,55
2017	2,81

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento em crescimento dentro da SEMDES, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado por este setor, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte.

12 – ANEXOS

1 – QUADRO DE CONSELHOS

CONSELHO	ATO DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DO MANDATO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMASCI	Lei Municipal Nº 6.592, de 04 de janeiro de 2011.	12 membros, sendo 06 representantes governamentais, 02 representantes de usuários(as) ou organizações de usuários (as) da Assistência Social, 02 representantes de Entidades de Assistência Social juridicamente Constituída e em regular funcionamento e/ou organizações de Assistência Social e 02 representantes de Entidades de Trabalhadores de Classe Considerados de Assistência Social.	Decreto nº. 22.908 de 28/05/2012.	02 anos
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Lei Municipal N.º6.403, de 10 de agosto de 2010.	14 membros, sendo 07 representantes governamentais e 07 da sociedade civil.	Decreto Nº 22.138 de 20/07/2011.	02 anos
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Decreto Municipal Nº 15.922, de 19 de agosto de 2005.	06 membros sendo 03 representantes governamentais e 03 da sociedade civil	Decreto Nº 23.169 de 18/07/2012.	02 anos
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Lei Municipal Nº 6418, de 18 de novembro de 2010.	06 representantes governamentais 06 representantes da sociedade civil	Decreto Nº21.497 de 27/12/10, alterado pelo Decreto Nº 21.932 de 09/05/11	02 anos
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Lei Municipal Nº 5.174, de 25 de maio de 2001, alterada em parte pela Lei Nº 5.773, de 27 de setembro de 2005 e Lei Nº 6.175, de 03 de dezembro de 2008.	20 membros, sendo 10 representantes governamentais e 10 representantes da sociedade civil	Decreto Nº 23.170 de 18/07/2012.	02 anos

CONSELHO	ATO DE CRIAÇÃO	COMPOSIÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DO MANDATO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Lei Municipal Nº 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 09 de agosto de 2006.	16 membros, sendo 08 representantes governamentais e 08 representantes da sociedade civil.	Decreto Nº 22.443 de 05/12/2011	02 anos
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Lei Municipal Nº 6.542, de 19 de agosto de 2011.	12 membros, sendo 06 representantes governamentais e 06 representantes da sociedade civil.	Decreto Nº 22.709 de 19/03/2012	02 anos
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE	Lei Municipal Nº 5.974, de 20 de junho de 2007.	16 membros, sendo 08 representantes governamentais e 08 representantes da sociedade civil.	Decreto Nº 20.988 de 30/06/2010	02 anos